

----- **CÓPIA DE PARTE DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 16 DE FEVEREIRO DE 2017** -----

----- **COMISSÃO MUNICIPAL DE TOPONÍMIA E NUMERAÇÃO DE POLÍCIA - DELIBERAÇÕES TOMADAS NA REUNIÃO REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2016 – CONHECIMENTO** ----

----- No âmbito do assunto em referência foi presente uma informação do presidente da Comissão Municipal de Toponímia e Numeração de Policia referente às deliberações tomadas na reunião de 19 de dezembro de 2016, nos termos do art.º 33.º, n.º 1 alínea ss) conjugado com o art.º 34, n.º1 e 2 da Lei n.º75/2013 de 12 de setembro, e de acordo com o n.º 1 do art.º 6.º, do Regulamento da mesma Comissão. -----

----- Tratando-se de um documento extenso, constituído por 15 páginas, o mesmo considera-se aqui fielmente reproduzido, ficando o original arquivado no setor/serviço responsável pela realização do processo de toponímia desta autarquia. -----

----- Na reunião o senhor vice-presidente da câmara municipal, Eng.º Joaquim Patrício, referiu que a Comissão de Toponímia conjuntamente com os presidentes das juntas de freguesia, fizeram um acerto na base de dados e alguns ajustamentos, havendo situações que eram omissas e ficaram devidamente formalizadas pelo que a base de dados está atualizada, o que não significa que eventualmente em algumas freguesias possam ser necessários outros ajustamentos. -----

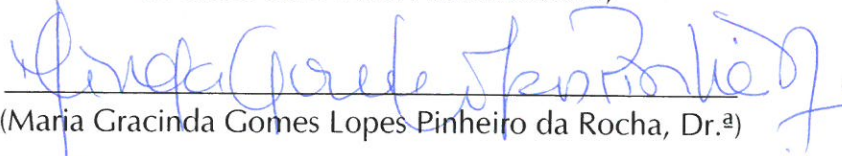
----- Terminada a apreciação deste assunto, a câmara municipal tomou conhecimento e aprovou, por unanimidade, as deliberações tomadas pela Comissão Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia na sua reunião de 19 de dezembro de 2016, devendo ser dado cumprimento ao disposto no artigo 8.º e 26.º, do Regulamento de Toponímia e os serviços responsáveis pela operacionalização procedimental assegurar a validação de todos os elementos necessários ao cumprimento da presente deliberação, com demonstração do respeito pelo quadro legal e regulamentar aplicável. A mencionada informação do presidente da Comissão Municipal de Toponímia e Numeração de Policia considera-se aqui fielmente reproduzida, ficando o original arquivado no setor/serviço da Divisão de Educação/Desporto/Cultura/ Turismo e Ação Social, responsável pela realização do processo de toponímia desta autarquia. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta no final da reunião, para efeitos imediatos.--

----- Está conforme. -----

Câmara Municipal de Mangualde, 02 de março de 2017

A Chefe da Divisão Administrativa,



(Maria Gracinda Gomes Lopes Pinheiro da Rocha, Dr.ª)